

LEI Nº 5891, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Reconhece de Utilidade Pública a LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DOS CAVALHEIROS Nº 174 - UNIÃO DOS CAVALHEIROS com CNPJ sob nº 61.750.412/0001-33 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DOS CAVALHEIROS Nº 174 - UNIÃO DOS CAVALHEIROS com CNPJ sob nº 61.750.412/0001-33, com sede VALDEMIRA RIBEIRO LIMA NÚMERO 300 BAIRRO PREFEITO CARLOS ALBERTO DA CRUZ - MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE-CE. pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, criada em quatorze dias do mês de junho do ano de 2025, com duração por tempo indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025).

Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

AUTORIA: LUIZ BEZERRA DE SOUSA (BADÚ)

Centro Administrativo Municipal

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro, 63.010-015

Juazeirodonorte.ce.gov.br





CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

LEI

DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Reconhece de Utilidade Pública a LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DOS CAVALHEIROS Nº 174 - UNIÃO DOS CAVALHEIROS com CNPJ sob nº 61.750.412/0001-33 e adota outras providências.

Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DOS CAVALHEIROS Nº 174 - UNIÃO DOS CAVALHEIROS com CNPJ sob nº 61.750.412/0001-33, com sede VALDEMIRA RIBEIRO LIMA NÚMERO 300 BAIRRO PREFEITO CARLOS ALBERTO DA CRUZ - MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE-CE. pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, criada em quatorze dias do mês de junho do ano de 2025, com duração por tempo indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FELIPE MIKAEL VASQUES Assinado de forma digital
MONTEIRO:04790177351 por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

AUTORIA: Luiz Bezerra de Sousa (Badú)



OF. Nº 2938/2025 -RE

Juazeiro do Norte - Ce., 05 de setembro de 2025

**Excelentíssimo Senhor
Gledson Lima Bezerra
Prefeito Municipal Nesta Senhor Prefeito**

Enviamos a Vossa Excelência os seguintes Projetos de Lei, aprovados em Sessão Ordinárias realizadas no mês de agosto e setembro do ano em curso:

- OK* 1 - Reconhece como de utilidade pública o Instituto Infante Atlético Clube e dá outras providências.
- OK* 2 - "Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental nas Escolas da Rede Municipal".
- OK* 3- Institui a Comenda "**Professora Dona Naninha**" a ser concedida anualmente a profissionais de educação de escolas da rede pública municipal que tenham desenvolvido ou estejam desenvolvendo ações inovadoras no campo da valorização da educação neste município.
- OK* 4- Institui o "Programa Olhos Atentos" destinado ao treinamento dos profissionais que compõem a equipe gestora da educação para identificação de sinais de violência, abuso moral, físico, sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo os casos em ambiente digital, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências.
- OK* 5- Dispõe sobre a criação do Projeto "Rua encantada", com o objetivo de promover atividades lúdicas e de lazer, nos meses de férias escolares, possibilitando que estudantes do Ensino Fundamental - Anos iniciais vivenciem práticas de jogos e brincadeiras populares.
- OK* 6- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a nomear ROBERTO SOARES PESSOA Empresário e Político como Embaixador do Padre Cícero Romão Batista em reconhecimento pelos serviços prestados na divulgação da vida e obra do santo padre e em prol da cidade de Juazeiro do Norte que deram visibilidade nacional e internacional e adota outras providências.
- OK* 7- Dispõe sobre a concessão de desconto de 50% no valor da taxa de inscrição em corridas de rua promovidas ou apoiadas pelo Poder Público Municipal aos doadores regulares de sangue e dá outras providências.
- OK* 8- Reconhece de Utilidade Pública a LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DOS CAVALHEIROS Nº 174 - UNIÃO DOS CAVALHEIROS com CNPJ sob nº 61.750.412/0001-33 e adota outras providências.

Atenciosamente,

FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Recebido
05/09/25
Glaucia Melo
pgm